

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o piso salarial docente em vigência na rede municipal de ensino para carga horária de 40h semanais é de R\$ 2.886,24.

As jornadas menores têm o piso proporcional.

Atuação docente

Carga horária	Atuação
40 horas semanais	Berçário – creche
38 horas semanais	Pré-escola em período integral / Atendimento Educaucional Especializado
35 horas semanais	Ensino Fundamental.
30 horas semanais	Pré-escola em período parcial / Berçário Creche
24 horas semanais	EJA

  
Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima  
Secretária Municipal de Educação

01/06/2021

**Memo 261/2021**

**Amparo, 28 de setembro de 2021**

**Ref: Resposta a Memo 122/2021 – Controladoria Geral**

Vimos por meio deste responder aos questionamentos recebidos pelo Memorando acima descrito:

- a) Ainda não houve implementação do serviço de psicologia e de serviço social, nesta Secretaria, com profissionais contratados ou efetivados, em decorrência da Lei Complementar 173/2020. Tais serviços, quando necessários são prestados pelos respectivos profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania.
- b) Não houve contratação de psicólogos ou assistentes sociais pela Secretaria Municipal de Educação.
- c) Não houve despesas decorrentes de contratação de psicólogos ou assistentes sociais, tampouco com serviços gerais relacionados a essa questão.
- d) Dados d, e, f, e g em planilha anexa.
- h) Os kits de alimentos distribuídos aos alunos foram regulamentados por Lei Municipal 4083/2020, Chamamento Público e Resolução SME 10/2020. A temática foi pauta de discussão com o CAE, conforme descrito nas atas anexadas. Não houve emissão de Parecer pelo CAE.
- i) Após a suspensão das aulas presenciais em 2020, a Secretaria Municipal de Educação ofereceu apenas o ensino remoto aos alunos. Desde 23 de março do ano passado não houve atividade presencial nas escolas.  
Foram adotadas as seguintes medidas emergenciais para mitigar os impactos sobre a aprendizagem dos alunos, desde o início da pandemia:
  - Continuidade de aulas on line ministradas pelos docentes.
  - Implementação do Centro de Mídias do estado de São Paulo pra acompanhamento das aulas pelos alunos e orientação pelos docentes.
  - Implementação das ferramentas do G Suítes – Google – Classroom e Meet.
  - Postagem de documentos e atividades no Portal da Educação, mantendo-o como canal institucional de informação à família e à comunidade escolar: <http://amp.educaon.com.br/>
  - Entrega de atividades e materiais impressos aos alunos nas escolas.
  - Priorização dos alunos que não têm acesso à internet pra frequência diária na escola durante os períodos em que houve retorno das atividades presenciais.
  - Padronização de planos diários de atividades na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de modo a garantir que toda a rede de ensino tenha acesso aos conteúdos mínimos ao desenvolvimento e à aprendizagem.
  - Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo e Reuniões de Conselho de Escola tendo como pauta a discussão de estratégias para atendimento a alunos com diferentes necessidades.
  - Envolvimento dos docentes em atuação no Atendimento Educacional Especializado junto às ações dos docentes das classes comuns, bem como aos alunos.

Para que todas essas ações ocorram são utilizados:

- Canais de TV – Centro de Mídias.
- Grupos de whatsapp entre professores e famílias das crianças.
- Portal da Educação do município.
- Ferramentas do G suítes: Classroom e Meet.

Toda a organização desse ensino foi regulamentada por Decretos Municipais bem como por Resoluções da Secretaria Municipal de Educação:

- Decreto Municipal 6042/2020.
- Decreto Municipal 6044/2020.
- Decreto Municipal 6080/2020.
- Informativo SME 02/2020.
- Resoluções SME 07/2020; 08/2020; 09/2020; 12/2020; 13/2020; 14/2020; 16/2020 e 20/2020.

j) A partir de março de 2020, a rede municipal de ensino permaneceu apenas em ensino remoto, atendendo 4688 alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I – regular e EJA. Durante o mês de maio do ano passado, realizamos um levantamento junto às escolas, que apontou 885 crianças sem acesso à internet ou contato com a escola para retirada de material impresso. Isso representou 18% do número de alunos.

Solicitamos apoio do Conselho Tutelar, utilizamos veículo e motorista da SME para entrega de atividades das crianças e conseguimos baixar esse número para 301 crianças no mês de outubro, representando pouco mais de 6%. Acreditamos também que a entrega do kit de alimentos às famílias tenha contribuído para a retomada do vínculo escolar. Ao final do ano, registramos 17 crianças sem contato com a escola, 0,36%.

k) 0,36%, equivalente a 17 crianças.

l) O município não está cadastrado na Plataforma Busca Ativa Escolar. No entanto, utilizamos e divulgamos às Unidades Escolares os materiais de orientações às ações em crises emergenciais.

m) Dados IDEB:

DESCRIÇÃO	FONTE/DATA	IDEB OBSERVADO	META PROJETADA
Ideb – Anos Iniciais	INEP/2017	6,9	6,0
Ideb – Anos Iniciais	INEP/2019	6,5	6,2
Ideb – Anos Finais*	INEP/2017	5,4	5,7
Ideb – Anos Finais	INEP/2019	5,8	6,0

\* Anos Finais no Ensino Público: ofertado pela Rede Estadual de Ensino.

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=14722005>

  
**Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima**  
Secretária Municipal de Educação

A:

**Nairana Souza Fernandes da Silva**  
Controladoria Geral

## DEMANDA E OFERTA DE VAGAS EM UNIDADES ESCOLARES

Etapa de Ensino	Demanda por vagas (matrículas + lista de espera)	Oferta de vagas (capacidade)
Creche	1309	1217
Pré-escola	1968	2128
Ensino Fundamental	2013	2530

\* Número aproximado considerando o número de turmas ofertado no ano e os espaços físicos utilizados no ano para o atendimento a essas etapas de ensino.

  
**Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima**  
**Secretária Municipal de Educação**  
01/07/2021